



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4440/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE VISTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRE NA RUA MINISTRO ARMANDO ALENCAR EM FRENTE AO Nº 143, PRÓXIMO AO COLÉGIO MAIÊ - EDUCAÇÃO INFANTIL, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de vistoria para implantação de redutor de velocidade e faixa de pedestre na Rua Ministro Armando Alencar em frente ao nº 143, próximo ao Colégio MAIÊ - Educação Infantil, Itaipava - Petrópolis/RJ.

JUSTIFICATIVA

A proposição faz-se necessária em virtude da grande movimentação de veículos em alta velocidade e pedestre (adultos, jovens e crianças) no entorno, o que pode ocasionar acidentes no local.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023

GIL MAGNO
Vereador